

A nova Política Agrícola Comum

A nova Política Agrícola Comum (PAC) foi aprovada em 2013, em Bruxelas, depois de um grande esforço para estruturar e negociar uma revisão completa de toda a política. A sua implementação terá início em Janeiro de 2015 e estará em vigor até 2020.

A nova PAC tem como objetivo:

- assegurar uma produção de alimentos viável;
- promover um desenvolvimento territorial mais equilibrado;
- fomentar uma gestão sustentável dos recursos naturais, tendo a agricultura um papel especial na ação contra as alterações climáticas.

O conceito de “**agricultor ativo**” é um elemento novo essencial que garante uma melhor orientação da PAC. Os pagamentos diretos só vão ser atribuídos àquelas pessoas que exerçam a atividade agrícola mínima definida por cada Estado-Membro. Isto vai fazer com que os proprietários de terras que não se encontrem envolvidos ativamente na agricultura não possam receber pagamentos diretos.

Ainda pela primeira vez, a PAC visa recompensar os agricultores pelos “**bens públicos**” ou serviços que prestem a toda a sociedade: mantendo a paisagem e a biodiversidade, contribuindo para a mitigação das alterações climáticas e garantindo segurança alimentar. Esta dimensão está integrada no **novo pagamento direto verde**, juntamente com as condicionalidades obrigatórias e um grande número de medidas de desenvolvimento rural que promovem o uso eficiente da água e da energia e melhores compromissos ambientais.

A nova PAC mantém a estrutura clássica com dois pilares: Pagamentos Diretos e política de Desenvolvimento Rural, além de uma nova Organização Comum de Mercado e legislação horizontal.

a prioridades nacionais e regionais específicas. Além da escolha voluntária de medidas, os Estados-Membros podem transferir até 15% do orçamento nacional da PAC de um pilar para o outro.

A PAC torna-se assim uma política mais ajustável, permitindo diferenças consideráveis entre as regiões e os Estados Membros.

Os objetivos e interações comuns entre os dois pilares foram reforçados. Os dois pilares também vão interagir em termos financeiros, permitindo transferências entre eles.

Na nova PAC, os Pagamentos Diretos podem ser atribuídos de acordo com as duas opções seguintes:

- O regime geral do novo Pagamento Direto, baseado em três elementos obrigatórios (Pagamento Direto Base, Verde e Jovens Agricultores) e três regimes opcionais.
- Alternativamente, os Estados-Membros podem optar entre providenciar um regime simplificado de Apoio à Pequena Agricultura para os pequenos agricultores que voluntariamente decidam optar por ele.

1º Pilar - Pagamentos Diretos Regimes Obrigatórios

Pagamento Base

O Pagamento Base é a pré-condição para se poder beneficiar de outros regimes e está sujeito à **condicionalidade**.

A lista de requisitos foi simplificada e as Diretivas-Quadro referentes à Água e ao uso Sustentável de Pesticidas vão ser incorporadas no sistema de condicionalidade.

Pagamento Verde

No topo do pagamento base, o pagamento direto verde vai ser atribuído a todos os agricultores que respeitem as três práticas agrícolas obrigatórias (ou práticas equivalentes definidas por cada um dos Estados-Membros):

Continua na pág. 2

1º Pilar Pagamentos Diretos	2º Pilar Desenvolvimento Rural
OBRIGATÓRIO	25 MEDIDAS:
Todos os Estados Membros	Inovação
- Regime de Pagamento Base/ Regime de Pagamento Único por Superfície	Competitividade
- Pagamento Verde	Organização da Cadeia Alimentar
- Regime de Jovem Agricultor	Cooperação
OPCIONAL	Gestão de risco
Para os Estados Membros	Agroambientais
- Pagamento Redistributivo	Silvicultura
- Pagamentos Ligados	Atividades não-agrícolas
- Apoio às condicionantes naturais	Serviços Básicos
- Regime da Pequena Agricultura	...

Os Estados-Membros têm agora mais opções e flexibilidade do que antes. Tanto o 1º como o 2º pilar podem ser substancialmente adaptados para fazer frente

Sumário

A nova Política Agrícola Comum.....	1
Campanha de informação pública «UE trabalhamos para si».....	2
Concurso de redação: «Tão iguais, tão diferentes, tão europeus»	3
Concurso “Portugal Europeu”.....	3
Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários.....	4
... «Apoio a ações de informação relacionadas com a política agrícola comum (PAC)» para 2015	4
... Programa Erasmus+	4
... Programa Cosme	4

A nova Política Agrícola Comum (continuação)

- Diversificação de culturas nas terras aráveis;
- Manutenção dos prados permanentes existentes;
- Área de interesse ecológico em terra arável.

Considera-se que a Agricultura biológica cumpre naturalmente todos os requisitos do Pagamento Verde (“greening”). Assim sendo, todos os agricultores biológicos têm automaticamente direito a receber o Pagamento Verde. O regime de Pagamento Verde equivale a 30% do orçamento dos pagamentos diretos nacionais.

Regime de Jovens Agricultores

O apoio dado aos jovens agricultores é partilhado pela primeira vez pela Política de Desenvolvimento Rural e o 1º Pilar. O Regime dos Jovens Agricultores atribui pagamentos diretos aos agricultores que tenham até 40 anos de idade e estejam a candidatar-se pela primeira vez. Este pagamento também pode ser complementado com uma ajuda ao arranque de atividade, ao abrigo do 2º Pilar.

Regimes Voluntários

Os Estados-Membros podem optar por aplicar mais de um dos regimes voluntários: [Zonas com Condicionantes Naturais](#), [Apoio Ligado Voluntário](#), [Pagamento Redistributivo](#) e [Regime Simplificado da Pequena Agricultura](#).

Regime Simplificado da Pequena Agricultura

O regime para a Pequena Agricultura é opcional para cada Estado Membro. Os agricultores que adiram voluntariamente a este regime recebem um pagamento anual estabelecido pelo Estado-Membro que pode variar entre 500€ e 1250€, independentemente do tamanho da exploração. O pagamento para a pequena agricultura substitui todos os pagamentos diretos de outros regimes.

2º Pilar - Política de Desenvolvimento Rural

A estrutura geral da nova Política de Desenvolvimento Rural permanece a mesma. Os Estados-Membros definem os seus próprios programas multianuais de acordo com as necessidades das suas áreas rurais, em torno de seis grandes prioridades.

Pelo menos 30% do orçamento do desenvolvimento rural nacional deve ser gasto no pagamento verde (“greening”) (medidas agroambientais e climáticas, investimentos ambientais e climáticos, medidas florestais, agricultura biológica e Natura 2000), e pelo menos 5% na abordagem LEADER.

Campanha de informação pública «UE trabalhamos para si»



A campanha “**UE trabalhamos para si**” visa explicar aos cidadãos como a União Europeia contribui de forma concreta para fomentar o crescimento económico e criar emprego em cada um dos Estados-Membros, através de políticas e projetos financiados pelo orçamento da união.

Em Portugal, esta iniciativa arrancou dia **28 de novembro** com a emissão de *spots* de TV e a publicação de anúncios na imprensa, que mostram, através de exemplos concretos, o impacto positivo da União Europeia no país. Foi também lançada uma plataforma em linha - www.trabalhamosparasi.eu - com uma lista de mais de 80 projetos e programas sobre inovação, infraestruturas, educação, saúde pública, entre outros domínios, apoiados localmente pela UE.

Desde o início da crise financeira, a UE tem sido o principal investidor em Portugal. Com um novo orçamento

global de **21 mil milhões de euros alocados ao país para o período de 2014-2020**, a UE pretende contribuir para diminuir o desemprego, que continua a afetar um em cada seis portugueses e mais de um em três jovens.

A campanha de informação centra-se, assim, na forma como a UE investe para melhorar o empreendedorismo e a inovação empresarial em Portugal. O desenvolvimento do emprego jovem e dinamização da economia local, sobretudo graças à partilha de I&D entre o mundo académico e empresarial, são outras das vertentes que a campanha destaca.

O UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto representa, neste âmbito, um excelente exemplo da utilização de fundos da união na ligação das universidades ao crescimento regional. O projeto foi premiado em 2013 pela Comissão Europeia com um dos prémios Regio Stars, na categoria de «Crescimento Inteligente».

Há outros projetos portugueses desenvolvidos neste âmbito, no quadro comunitário anterior. Salienciamos como particularmente interessantes o **projeto Nº 12 - A sua Europa: informação sobre os seus direitos na UE à distância de um clique**, o **projeto Nº 15 - Trabalhar em conjunto numa abordagem mais inteligente ao combate a incêndios florestais** e o **projecto Nº 26 - SEPA: simplificação dos pagamentos na Europa**. Estes, bem como todos os outros desenvolvidos na U.E. poderão ser consultados em detalhe em: <http://europa.eu/workingforyou/pt/>

Concurso de redação: «Tão iguais, tão diferentes, tão europeus»



A Comissão Europeia acaba de lançar um concurso de redação «Tão iguais, tão diferentes, tão europeus» dirigido aos jovens, dos **18 aos 25 anos**, que sejam cidadãos dos 28 Estados-Membros da UE e residentes num deles. A data-limite para apresentação dos textos é **27 de fevereiro de 2015** até ao meio-dia.

Em resultado dos sucessivos alargamentos, a União Europeia (UE) é a maior economia do mundo, com mais de 500 milhões de cidadãos.

Nunca como agora teve tanta importância a nível internacional. A política de alargamento da UE apoia os

preparativos de adesão dos países europeus que pretendem integrar a UE. Como tal, ajuda a tornar a Europa um local mais seguro e promove a democracia e as liberdades fundamentais, consolidando o Estado de direito nos países candidatos.

A Croácia, o país mais recente a aderir à UE, tornou-se o 28º Estado-Membro em 2013. A Albânia, a Antiga República Jugoslava da Macedónia, a Bósnia e Herzegovina, a Islândia (as negociações com a Islândia foram suspensas devido à decisão do governo islandês), o Kosovo, Montenegro, a Sérvia e a Turquia são candidatos ou potenciais candidatos.

Alguns deles já estão em processo de negociação ou a aguardar o seu início, enquanto outros têm a perspectiva de adesão para quando estiverem preparados.

A Comissão Europeia está interessada na tua opinião:

O que significa para ti uma União Europeia alargada?

Como conseguirá uma União Europeia alargada fazer face aos desafios do futuro?

Partilha as tuas ideias relativamente a **uma ou às duas perguntas** num artigo (máximo de **1000 palavras**) e ganha prémios!

Para mais informações: SoEuropean@writingcompetition.eu

Os júris nacionais selecionarão um vencedor por país, que ganhará uma visita de três dias a Bruxelas, a realizar no fim de maio de 2015. Os artigos vencedores também serão publicados no Web site da Comissão Europeia e serão oferecidos aos principais meios de comunicação nacionais para a respetiva publicação.

Concurso “Portugal Europeu”

O concurso “Portugal Europeu” avalia os conhecimentos adquiridos numa sessão de informação que será dada aos alunos durante uma visita ao Espaço Europa. No fim da sessão, será visionada a Exposição “Portugal Europeu - Meio Século de História”. A história da União Europeia, os símbolos europeus, os alargamentos da União Europeia (nomeadamente a adesão de Portugal), o papel e funcionamento das instituições, valores, princípios e direitos dos cidadãos europeus e os anos europeus são os principais temas que estarão na base das questões a colocar aos estudantes. A atenção dedicada à exposição será também avaliada na prova do concurso.

Os candidatos ao concurso deverão ser alunos dos estabelecimentos de ensino secundário ou profissional, preferencialmente membros de Clubes Europeus, com idade mínima de 16 anos até 31/12/2014 e com idade máxima de 18 anos até 31/12/2015. Cada Escola deve seleccionar uma turma de participantes (pode ser um grupo de alunos oriundos de diferentes turmas), com um número mínimo de 18 e um máximo de 24 participantes.

Estes alunos poderão ganhar uma viagem a Estrasburgo e participar numa sessão do Euroscola no Parlamento Europeu, que decorrerá nos dias 26 março, 16 abril e 23 abril de 2015.

No hemiciclo do PE, ocuparão os lugares dos eurode-



putados e debaterão e votarão temáticas europeias numa sessão que envolve alunos dos 28 Estados-Membros. O número de participantes em cada sessão Euroscola é de 18 a 24 alunos e 2 professores acompanhantes.

A data limite para apresentação de candidaturas é **27 de fevereiro de 2015**.

Para participar as escolas só têm que contactar o Espaço Europa ([espaco-europa @espaco-europa.eu](mailto:espaco-europa@espaco-europa.eu)) e solicitar a inscrição no referido concurso. O regulamento poderá ser consultado em: http://ec.europa.eu/portugal/pdf/espaco_europa/regulamento_concurso_portugal_europeu_2014_2015_pt.pdf

Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários...

... «Apoio a ações de informação relacionadas com a política agrícola comum (PAC)» para 2015

A Comissão Europeia através da Direção Geral de Agricultura publicou um convite à apresentação de candidaturas para ações de informação relacionadas com a política agrícola comum (PAC)» para 2015, estas ações de informação têm por objetivo, nomeadamente, ajudar a explicar, aplicar e desenvolver a PAC e sensibilizar o público para o seu conteúdo e objetivos.

Temas específicos por público:

No que respeita aos cidadãos, os temas prioritários tratarão de tópicos gerais sobre a PAC e devem centrar-se nos seus três elementos fundamentais: segurança dos géneros alimentícios, gestão sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento das zonas rurais. As ações têm por objetivo informar um vasto leque de pessoas sobre as questões básicas da nova PAC.

No que respeita aos agentes do mundo rural, as ações devem incidir na execução das medidas introduzidas no âmbito da recente reforma da PAC e nas questões específicas relacionadas com iniciativas políticas lançadas após a reforma da PAC, tais como a «agricultura biológica».

As candidaturas deverão ser enviadas até 5 de janeiro de 2015.

Contactos:

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:C:2014:383:FULL&from=PT>

... Programa Erasmus+

A Comissão Europeia através da Direção Geral de Educação publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do programa Erasmus+, o novo programa da UE para a educação, formação, juventude e desporto.

O programa Erasmus+ é destinado a apoiar as atividades de educação, formação, juventude e desporto em todos os setores da aprendizagem ao longo da vida, incluindo o Ensino Superior, Formação Profissional, Educação de Adultos, Ensino Escolar, Atividades para jovens e formação no âmbito do Desporto amador.

Este convite visa as seguintes ações do programa:

- **Ação-chave 1 - Mobilidade Individual para fins de aprendizagem** (a mobilidade individual para fins de aprendizagem oferece oportunidades à comunidade escolar de se deslocar a instituições de outros Estados Membros de modo a melhorarem as suas competências, a sua empregabilidade bem como desenvolver consciência cultural);
 - **Ação-chave 2 - Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas** (esta ação pretende que as organizações possam trabalhar em conjunto a fim de melhorarem a sua oferta educativa bem como promover a partilha de práticas de ensino inovadoras);
 - **Ação-chave 3 - Apoio à reforma de políticas** (esta ação visa o apoio à Reforma das Políticas de educação, abrangendo qualquer tipo de atividade que vise apoiar/facilitar a modernização dos sistemas de educação e formação);
 - **Atividades Jean-Monnet** (as atividades Jean Monnet pretendem apoiar a excelência mundial em estudos de integração europeia);
 - **Desporto** (as atividades no domínio do desporto têm como objetivo apoiar ações que aumentem a capacidade e profissionalismo, melhorem a competência de gestão e aumentem a qualidade da execução de projetos no âmbito do desporto na UE, bem como a criação de ligações entre as organizações do setor do desporto).
- Os prazos de candidatura oscilam entre **janeiro e outubro**

de 2015. As datas limite para apresentação de candidaturas das diferentes ações podem ser consultadas em:

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:C2014/344/10&from=PT>

... Programa Cosme

A Comissão Europeia publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Cosme - Facilitar o turismo transnacional da UE para idosos e jovens nas épocas baixa e média.

O principal objetivo deste convite é reforçar a competitividade do setor do turismo europeu, incentivando a extensão da temporada de turismo e aumentando a mobilidade interna dos idosos e jovens.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Apoiar o aumento da temporada de turismo, contribuindo assim para melhorar a competitividade das PME e crescimento do emprego;
- Promover a cooperação transnacional entre o maior número possível de atores ao longo da cadeia de valor do turismo;
- Facilitar as parcerias público-privadas europeias;
- Promover um maior sentido de cidadania europeia através de uma maior mobilidade intra-UE para os seniores e jovens.

As candidaturas poderão ser apresentadas por:

- autoridades públicas (nacionais, regionais, locais);
- organizações internacionais;
- organizações de jovens, idosos, associações, federações;
- universidades;
- instituições de formação e de educação;
- centros de investigação;
- agentes de viagens e operadores turísticos;
- organizações sem fins lucrativos;
- pequenas e médias empresas (PME) que atuam no setor do turismo.

Os beneficiários deste convite são os seniores (idade superior a 55 anos) e os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos.

As candidaturas deverão ser enviadas até 15 de janeiro de 2015.

Contactos:

https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000062782&line_number=0001&func_code=WEB-FULL&service_type=MEDIA



Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

5300-253 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt

Pode ser consultado on-line em <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

Redacção: Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1100 exemplares